



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

**Republicada por incorreção**

**PORTARIA nº 18/2019**

**Súmula:** *Concede gratificação pelo exercício da função de coordenador de Controle interno ao servidor José Patricio de Amorim.*

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os termos do art. 10 da Lei Complementar nº 58/2014, que permite a concessão de gratificação de função ao servidor nomeado para cargo de Coordenador de Controle Interno;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 316/2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de função ao servidor **José Patrício de Amorim**, ocupante do cargo de Coordenador de controle Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no montante de 22% do seu vencimento básico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Alto Paraíso-PR, 08 de novembro de 2019.

**EDILSO MARTINS MELO**  
Presidente

---